

**2014**

# **RAINT**

## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

**Unidade de Auditoria Interna  
CEFET-RJ**



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
I - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA ENTIDADE.....	3
II- REGISTROS QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAL E SETORIAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E PELO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE DA ENTIDADE.....	14
2.1 Recomendações oriundas da Controladoria-Geral da União, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União..	15
2.2 Recomendações formuladas pela própria unidade de auditoria interna, informando sobre suas implementações.....	20
2.3 Decisões e recomendações do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade da entidade.....	22
2.4 Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidoria relacionadas, devendo-se informar acerca da existência de ouvidoria própria, bem como das providências adotadas com relação às demandas recebidas pela unidade.....	24
2.5 Ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela entidade, detalhando, para cada caso.....	25
III- RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.....	25
3.1 O cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destacando, para cada programa de governo ou programa de trabalho da entidade que seja objeto de uma ação de auditoria.....	25
3.2 Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade, quanto à sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade.....	30
3.3 Avaliação dos controles internos administrativos da entidade, relatando.....	31

3.4 Regularidade dos procedimentos licitatórios, com a identificação dos processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação.....	31
3.5 Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados.....	35
3.6 Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal, identificando os nomes dos servidores e funcionários que tiveram sua folha de pagamento revisada, e o método de seleção de amostragem, se for o caso, para a verificação da legalidade dos atos, confirmação física dos beneficiários e a regularidade dos processos de admissão, cessão, requisição, concessão de aposentadoria, reforma e pensão.....	36
IV - FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA.....	42
4.1 Fatos de natureza administrativa ou organizacional ocorridos na entidade, que tenham ocasionado impacto sobre a unidade de auditoria interna ao logo do exercício.....	42
V - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	42
5.1 Informações sobre as ações de capacitação realizadas ao longo do exercício e os resultados alcançados, devendo apontar o quantitativo de auditores treinados e o desenvolvimento de novas metodologias, se for o caso.....	42
5.2 Informações sobre a realização de ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna, tais como revisão de normativos internos de auditoria, redesenhos organizacionais com impacto sobre a auditoria interna e aquisição ou desenvolvimento de metodologias e softwares aplicados à ação de auditoria.....	43
CONCLUSÃO.....	43



**Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Conselho Diretor  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

### **INTRODUÇÃO**

Como resultado do exercício das competências estatutárias conferida à Unidade de Auditoria Interna - UAUDI do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, o presente Relatório tem por finalidade expor detalhadamente as atividades executadas no exercício de 2014, as quais foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT.

As informações contidas neste Relatório, além de atender a previsão do PAINT, atende ao que determina a Controladoria-Geral da União – CGU por meio das Instruções Normativas nº 07, de 29 de dezembro de 2006, e nº 01, de 3 de janeiro de 2007.

Além das ações de auditoria desenvolvidas, este Relatório discorre a acerca da implementação ou cumprimento das recomendações ou determinações dos Órgãos Central e Setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e das recomendações formuladas pela Unidade de Auditoria Interna.

Por fim, este Relatório presta-se, ainda, a identificar as Resoluções tomadas pelo Conselho Diretor do CEFET/RJ, os fatos relevantes de natureza administrativa os quais causaram impacto sobre a Auditoria Interna, relatam as ações de capacitação dos servidores lotados na UAUDI ao longo do exercício, e demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade.

### **I. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS PELA ENTIDADE**

No exercício de 2014, as ações foram planejadas em programas de auditoria próprios, contendo o objetivo, o escopo do trabalho, o critério de amostra, local de realização, conhecimento exigido, cronograma de execução, técnica de auditoria, atividades e recursos empregados.

As vulnerabilidades encontradas, além de ser objeto de recomendação nos Relatórios de Auditoria correlatos, também serviram de subsídio para a definição das ações de auditoria para o PAINT de 2015.

A programação do PAINT/2014 foi dividida em 8 ações, 19 subações e 32 assuntos, e executada por 1 servidor, que conforme descritos a seguir, foram apresentados através de 3 Relatórios de Auditoria, que devidamente foram encaminhados ao Conselho Diretor do CEFET/RJ, a Controladoria Geral da União – Regional/RJ e aos Gestores Responsáveis pelas ações auditadas.

<b>Número do Relatório - Número do Programa de Auditoria</b>	<b>Área / Unidade Auditada</b>	<b>Assunto Auditado - Escopo Examinado</b>	<b>Cronograma Executado / Recursos Humanos Empregados (Período – H/H)</b>	<b>Materiais Empregados</b>
01/2014 de 04/06/2014 - 1/2014	Área Meio e Fim / Diretoria de Administração e Planejamento	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - Verificação de 100% do Conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2013, avaliando se as informações estão em conformidade com as IN/TCU nº 63/2010, DN/TCU nº 127/2013 e PORT/TCU 175/2013.	17/02 a 24/02 – 1h/48h	Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, SIMEC, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office
01/2014 de 04/06/2014 - 2/2014	Área Meio / Direção-Geral, Diretorias Sistêmicas e Diretorias de Unidades de Ensino.	ATUAÇÃO DO TCU - Verificação de 100% das recomendações e determinações exaradas pelo TCU no período de novembro/2013 a janeiro/2014, avaliando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização.	25/02 a 26/02– 1h/16h	Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office
01/2014 de 04/06/2014 - 3/2014	Área Meio / Direção-Geral, Diretorias Sistêmicas e Diretorias de Unidades de Ensino	ATUAÇÃO DA CGU - Verificação de 100% das recomendações exaradas pela CGU no período de novembro/2013 a janeiro/2014, avaliando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização.	27/02 a 28/02– 1h/16h	Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.
01/2014 de 04/06/2014 - 4/2014	Área Meio e Fim / Diretoria de Administração e Planejamento	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - Verificação de 100% do Conteúdo do Relatório de Gestão do exercício de 2013, avaliando se as informações estão em conformidade com as IN/TCU nº 63/2010, DN/TCU nº 127/2013 e	03/03 a 31/03– 1h/80h	Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, SIMEC, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office

		PORT/TCU 175/2013.		
01/2014 de 04/06/2014 - 5/2014	Área Meio e Fim / Unidade de Auditoria Interna	RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL - Verificação do cumprimento da missão institucional, avaliando 100% das metas das atividades-fim previstas e realizadas no exercício de 2013.	01/04 a 10/04 – 1h/64h	Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, SIMEC, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office
01/2014 de 04/06/2014 - 6/2014	Área Meio e Fim / Unidade de Auditoria Interna	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO - Verificação da fidedignidade de 20% dos Indicadores de desempenho nos termos do Acórdão TCU nº 2.267/2005 / Plenário, com alterações do Acórdão TCU nº 600/2006 / Plenário apresentados no Relatório de Gestão/2013, avaliando a consistência dos dados dos seguintes indicadores: relação ingressos/aluno e relação concluintes/aluno.	11/04 a 24/04– 1h/56h	Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, SIMEC, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office
01/2014 de 04/06/2014 - 7/2014	Área Meio / Direção-Geral, Diretorias Sistêmicas e Diretorias de Unidades de Ensino.	ATUAÇÃO DO TCU - Verificação de 100% das recomendações e determinações exaradas pelo TCU no período de fevereiro a abril/2014, avaliando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização.	25/04 a 28/04– 1h/16h	Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office
01/2014 de 04/06/2014 - 8/2014	Área Meio / Direção-Geral, Diretorias Sistêmicas e Diretorias de Unidades de Ensino	ATUAÇÃO DA CGU - Verificação de 100% das recomendações exaradas pela CGU no período de fevereiro a abril/2014, avaliando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização.	29/04 a 30/04– 1h/16h	Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office
01/2014 de 04/06/2014 -	Área Meio e Fim / Diretoria de	BAIXAS DE BENS MÓVEIS E	02/05 a 02/05– 1h/8h	Acessos aos Sistemas

9/2014	Administração e Planejamento	EQUIPAMENTOS - Verificação da regularidade das baixas de bens móveis do patrimônio do CEFET/RJ, avaliando a formalização de 30% dos processos pertinentes ao período de janeiro a março de 2014.		SIAFI, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.
01/2014 de 04/06/2014 - 10/2014	Área Meio e Fim / Unidade Maracanã	EXISTÊNCIAS FÍSICAS - Verificação da regularidade dos bens móveis localizados na unidade-sede Maracanã, avaliando a existência com os registros e documentação comprobatória dos bens utilizados para realização da atividade-fim, envolvendo 10% dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com elevados números de discentes matriculados em 2014.	05/05 a 09/05 - 1h/40h	Acessos aos Sistemas SIAFI, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.
01/2014 de 04/06/2014 - 11/2014	Área Meio e Fim / Unidade Maracanã	CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - Verificação da regularidade dos bens móveis localizados na unidade-sede Maracanã, avaliando o estado de conservação e os controles e procedimentos para utilização dos bens que são utilizados para realização da atividade-fim, envolvendo 10% dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com elevados números de discentes matriculados em 2014.	12/05, 19/05 a 21/05 - 1h/32h	Acessos aos Sistemas SIAFI, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.
01/2014 de 04/06/2014 -	Área Meio e Fim / Prefeitura	CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE	22/05 a 26/05 - 1h/24h	Acessos aos Sistemas

12/2014		MEIOS DE TRANSPORTES - Verificação da regularidade de 30% dos veículos mais antigos da frota utilizados nas atividades do CEFET/RJ, no período de janeiro a março de 2014, avaliando os controles e procedimentos adotados para conservação e utilização.		SIAFI, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.
01/2014 de 04/06/2014 - 13/2014	Área Meio e Fim / Diretoria de Administração e Planejamento	<p>AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS - Verificação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade do CEFET/RJ, classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União, avaliando os seguintes aspectos:</p> <p>a) suficiência da estrutura de pessoal da UJ para gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade, da União, próprios;</p> <p>b) existência ou não de estrutura tecnológica para gerir os imóveis;</p> <p>c) correção e completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, quando de uso obrigatório pela UJ, e</p> <p>d) existência de segregação contábil suficientemente analítica para a distinção dos registros relativos à despesas com manutenção dos imóveis próprios e da União.</p>	27/05 a 30/05 – 1h/32h	Acessos aos Sistemas SIAFI, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.
02/2014 de	Área Meio /	PROVIMENTOS -	02/06 a 03/06 –	Acessos aos

04/09/2014 - 14/2014	Diretoria de Administração e Planejamento	Verificação da regularidade dos provimentos ocorridos no CEFET/RJ, avaliando 10% dos processos formalizados pertinentes ao período de janeiro a abril de 2014, avaliando se houve o cumprimento do prazo para registro no Sisac dos atos.	1h/16h	Sistemas SIAPE, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.
02/2014 de 04/09/2014 - 15/2014	Área Meio / Diretoria de Administração e Planejamento	VACÂNCIAS - Verificação da regularidade das vacâncias ocorridas no CEFET/RJ, avaliando a formalização de 30% dos processos pertinentes ao período de janeiro a abril de 2014.	11/07 a 14/07 - 1h/16h	Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.
02/2014 de 04/09/2014 - 16/2014	Área Meio / Diretoria de Administração e Planejamento	LICENÇAS E AFASTAMENTOS - Verificação da regularidade das licenças e afastamentos concedidos, avaliando a formalização de 10% dos processos pertinentes ao período de janeiro a abril de 2014.	15/07 a 22/07 - 1h/48h	Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.
02/2014 de 04/09/2014 - 17/2014	Área Meio / Diretoria de Administração e Planejamento	MOVIMENTAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS/ENTIDADE S - Verificação da regularidade das redistribuições e cessões de servidores ocorridas no CEFET/RJ, avaliando a formalização de 10% dos processos pertinentes ao período de janeiro a abril de 2014.	16/06 a 17/06 - 1h/16h	Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.
02/2014 de 04/09/2014 - 18/2014	Área Fim / Diretoria de Administração e Planejamento, Diretoria de Ensino e Comissão	VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO - Verificação da regularidade das avaliações de desempenho para fins de	18/06 a 30/06 - 1h/64h	Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, INTERNET, Rede Interna e

	Permanente de Pessoal Docente.	progressão funcional dos servidores docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CEFET/RJ, avaliando a formalização de 10% dos processos pertinentes ao período de janeiro a abril de 2014.		Microsoft Office.
02/2014 de 04/09/2014 - 19/2014	Área Meio / Diretoria de Administração e Planejamento	CONTROLE DE FÉRIAS - Verificação da regularidade das férias dos servidores do CEFET/RJ, avaliando os recursos pagos de 15 concessões ocorridas nos meses de março a abril/2014.	01/07 a 02/07 – 1h/16h	Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.
02/2014 de 04/09/2014 - 20/2014	Área Meio / Diretoria de Administração e Planejamento	GRATIFICAÇÕES - Verificação da regularidade de 5% dos pagamentos de gratificações concedidos a servidores substitutos de função de direção/chefia do quadro do CEFET/RJ, ocorridos no mês de abril de 2014.	03/07 a 07/07 – 1h/24h	Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.
02/2014 de 04/09/2014 - 21/2014	Área Meio / Diretoria de Administração e Planejamento	ADICIONAIS - Verificação da regularidade de 10% dos pagamentos de adicionais de periculosidade e insalubridade concedidos a servidores do CEFET/RJ, ocorridos no período de janeiro a abril de 2014.	08/07 a 10/07 – 1h/24h	Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.
02/2014 de 04/09/2014 - 22/2014	Área Meio / Diretoria de Administração e Planejamento	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PECUNIÁRIOS - Verificação da regularidade de 15 concessões de auxílios transporte pagos a servidores do CEFET/RJ no mês de abril/2014, com valores acima de R\$ 500,00.	11/07 a 16/07 – 1h/32h	Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.

02/2014 de 04/09/2014 - 23/2014	Área Meio / Diretoria de Administração e Planejamento	APOSENTADORIAS - Verificação da regularidade de 30% dos processos de aposentadorias formalizados no período de janeiro a maio de 2014, avaliando se houve o cumprimento do prazo para registro no Sisac dos atos.	17/07 a 22/07 – 1h/32h	Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.
02/2014 de 04/09/2014 - 24/2014	Área Meio / Diretoria de Administração e Planejamento	PENSÃO - Verificação da regularidade de 30% dos processos de pensão formalizados no período de janeiro a maio de 2014, avaliando se houve o cumprimento do prazo para registro no Sisac dos atos.	23/07 a 28/07 – 1h/32h	Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.
02/2014 de 04/09/2014 - 25/2014	Área Meio / Diretoria de Administração e Planejamento	AUXÍLIOS E LICENÇAS SECURITÁRIOS - Verificação da regularidade de 30% dos processos de auxílios e licenças securitários formalizados no período de janeiro a maio de 2014.	29/07 a 31/07 – 1h/24h	Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.
02/2014 de 04/09/2014 - 26/2014	Área Meio / Diretoria de Extensão	BOLSAS E AUXÍLIOS A ESTUDANTES - Verificação da regularidade da formalização e dos instrumentais de controle, pertinente ao período de janeiro a junho/2014, de 10% das concessões do Programa de Auxílio ao Estudante com Necessidade Específica – PAENE e do Programa de Auxílio Emergencial – PAEm.	01/08 a 07/08 – 1h/40h	Acessos aos Sistemas SIAFI, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.
02/2014 de 04/09/2014 - 27/2014	Área Meio / Diretoria de Administração e Planejamento	COMPRAS SEM PROCESSO LICITATÓRIO - Verificação da regularidade de 20% dos processos de despesas executadas nas modalidades de	08/08 a 25/08 – 1h/196h	Acessos aos Sistemas SIAFI, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.

		<p>dispensa e inexigibilidade de licitação, com maiores volumes de recursos, pertinentes ao período de janeiro a maio de 2014, avaliando os seguintes elementos:</p> <p>a) sobre a totalidade das contratações feitas pelo CEFET/RJ: quantidade de processos de dispensa e inexigibilidade realizados e os montantes contratados no exercício pela UJ.</p> <p>b) sobre os processos da amostra: identificação do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ); motivação da contratação; modalidade, objeto e valor da contratação; fundamentação da dispensa ou inexigibilidade, conclusão sobre a regularidade dos processos avaliados; avaliação quanto à possibilidade de extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pela UJ no exercício.</p>		
02/2014 de 04/09/2014 - 28/2014	Área Meio / Direção-Geral, Diretorias e Diretorias de Unidades de Ensino	ATUAÇÃO DO TCU - Verificação de 100% das recomendações e determinações exaradas pelo TCU no período de maio a julho/2014, avaliando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização	26/08 a 27/08 – 1h/16h	Área Meio / Direção-Geral, Diretorias e Diretorias de Unidades de Ensino
02/2014 de 04/09/2014 - 29/2014	Área Meio / Direção-Geral, Diretorias	ATUAÇÃO DA CGU - Verificação de 100% das recomendações	29/08 a 29/08 – 1h/16h	Acessos aos Sistemas SIAFI,

	Sistêmicas e Diretorias de Unidades de Ensino	exaradas pela CGU no período de maio a julho/2014, avaliando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização.		SIAPE, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.
03/2014 de 01/12/2014 - 30/2014	Área Meio / Diretoria de Administração e Planejamento	FORMALIZAÇÃO LEGAL - Verificação da regularidade na formalização de 5% dos contratos de obras, compras e serviços, com maiores volumes de recursos, celebrados no período de janeiro a junho de 2014, avaliando a execução do objeto contratado.	01/09 a 10/09 – 1h/64h	Acessos aos Sistemas SIAFI, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office
03/2014 de 01/12/2014 - 31/2014	Área Meio / Diretoria de Administração e Planejamento	FORMALIZAÇÃO LEGAL - Verificação da regularidade na formalização de 20% dos processos licitatórios, com maiores volumes de recursos, pertinentes ao período de janeiro a junho de 2013, avaliando seguintes elementos: a) sobre a totalidade das contratações feitas pelo CEFET/RJ: quantidade de processos licitatórios realizados e os montantes contratados no exercício pela UJ, considerando diversas modalidades; e estrutura de controles da UJ com vista a garantir a regularidade das contratações; b) sobre os processos da amostra: identificação do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ); motivação da contratação; modalidade, objeto e valor da contratação; conclusão sobre a regularidade dos processos avaliados;	11/09 a 23/09 26/09 a 30/09 01/10 a 02/10 – 1h/112h	Acessos aos Sistemas SIAFI, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.

		avaliação quanto à possibilidade de extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pela UJ no exercício.		
03/2014 de 01/12/2014 - 32/2014	Área Meio / Diretoria de Administração e Planejamento	INDENIZAÇÕES - Verificação da regularidade na formalização de 5% das concessões e prestações de contas de diárias e passagens registradas no SCDP, das viagens nacionais encerradas, com maiores volumes de recursos, ocorridas no período de janeiro a agosto/2014.	17/10 a 29/10 – 1h/64h	Acessos aos Sistemas SIAFI, SCDP, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.
03/2014 de 01/12/2014 - 33/2014	Área Meio / Diretoria de Administração e Planejamento	CARTÃO CORPORATIVO - Verificação de 10% do uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal/CPGF, ocorridas no período de janeiro a agosto/2014, avaliando os seguintes aspectos: a) conformidade da instituição e da utilização dos cartões de pagamentos com a disposição dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008; e b) adequabilidade da estrutura de controles internos administrativo para garantir o regular uso dos cartões de pagamentos.	30/10 a 31/10 – 1h/16h	Acessos aos Sistemas SIAFI, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.
03/2014 de 01/12/2014 - 34/2014	Área Meio / Diretoria de Administração e Planejamento	FORMALIZAÇÃO LEGAL - Verificação da regularidade na formalização de 10% dos convênios de obras e serviços, com maiores volumes de recursos, celebrados no período	10/11 a 14/11 – 1h/40h	Acessos aos Sistemas SIAFI, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.

		de janeiro a agosto de 2014, avaliando a execução do objeto conveniado.		
03/2014 de 01/12/2014 - 35/2014	Área Meio / Diretoria de Administração e Planejamento	EXECUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL - Verificação de 2% da execução das despesas correntes e de capital, de maiores volumes de recursos, ocorridas no período de julho a agosto/2014, verificando se os pagamentos efetuados com o fornecimento de bens e prestação de serviços estão de acordo com o fixado na Lei Orçamentária Anual – LOA.	17/11 a 24/11 – 1h/40h	Acessos aos Sistemas SIAFI, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.
03/2014 de 01/12/2014 - 36/2014	Área Meio / Direção-Geral, Diretorias Sistêmicas e Diretorias de Unidades de Ensino	ATUAÇÃO DO TCU - Verificação de 100% das recomendações e determinações exaradas pelo TCU no período de agosto a outubro/2014, avaliando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização.	25/11 a 26/11 – 1h/16h	Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.
03/2014 de 01/12/2014 - 37/2014	Área Meio / Direção-Geral, Diretorias Sistêmicas e Diretorias de Unidades de Ensino	ATUAÇÃO DA CGU - Verificação de 100% das recomendações exaradas pela CGU no período de agosto a outubro/2014, avaliando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis para sua regularização.	27/11 a 28/11 – 1h/16h	Acessos aos Sistemas SIAFI, SIAPE, INTERNET, Rede Interna e Microsoft Office.

**II. REGISTROS QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, AO LONGO DO EXERCÍCIO, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES EFETUADAS PELOS ÓRGÃOS CENTRAL E SETORIAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E PELO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE DA ENTIDADE.**

## **2.1 Recomendações oriundas da Controladoria-Geral da União, dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União.**

As recomendações encaminhadas ao CEFET/RJ no exercício de 2014, emanadas da Controladoria-Geral da União – CGU e do Tribunal de Contas da União – TCU, tratadas nos Relatórios de Auditoria nºs 01/2014, 02/2014 e 03/2014, foram atendidas ou justificadas pelos Gestores Responsáveis, conforme os registros quanto à implementação ou cumprimento descritos a seguir:

### **Atuação da Controladoria-Geral da União (1):**

A Controladoria-Geral da União, através do Ofício nº 5489/2014/NAC-3/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 28/02/2014, encaminhou a Nota de Técnica Nº 429/2014/NAC3/GAB/CGU-Regional/RJ, de 25/02/2014, sobre a 1ª revisão do Plano de Providências Permanente do CEFET/RJ em 2014, com prazo para atendimento até o dia 31/07/2014, abordando o tratamento de recomendações registradas em Relatórios e Notas de Auditoria relacionadas às Ordens de Serviço nºs 1257752, 201001191 e 201203358, apresentando o posicionamento quanto ao atendimento das seguintes recomendações que foram objeto de análise:

- 1) Identificação do Documento: OS: 201203358 - Nº Constatação:013  
- Descrição da Recomendação: 001 – Estabelecer uma rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades do CEFET.
- (2) Identificação do Documento: OS: 201203358 - Nº Constatação:013  
- Descrição da Recomendação: 002 – Formalizar um Processo de Trabalho padronizando as contratações de bens e serviços de TI.  
- Descrição da Recomendação: 003 – Definir, tanto nas constatações de serviços de TI quanto nos serviços de TI prestados pelos órgãos internos, integrantes da estrutura do CEFET/RJ, acordos de níveis de serviços.
- (3) Identificação do Documento: OS: 201203358 - Nº Constatação:010  
- Descrição da Recomendação: 001 – Adotar medidas voltadas para a elaboração, aprovação e implementação de um Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI.
- (4) Identificação do Documento: OS: 1257752 - Nº Constatação:001  
- Descrição da Recomendação: 001 – Que o CEFET/RJ adote as medidas necessárias no sentido de eliminar as infiltrações existentes no campus de Nova Iguaçu e a deficiência de sua rede elétrica, bem como adequar o seu auditório para que o mesmo passe a funcionar.
- (5) Identificação do Documento: OS: 201001191 - Nº Constatação:001  
- Descrição da Recomendação: 002 – Finalizar os processos de apuração nº 23063.001144/2010-24, 23063.001142/2010-35, 23063.001084/2010-40 e 23063.001095/2010-20, a fim de regularizar a situação dos servidores de matrículas 1544799, 1549146, 1445811 e 1581372, respectivamente.
- (6) Identificação do Documento: OS: 201203358 - Nº Constatação:009  
- Descrição da Recomendação: 002 – Prever em suas atividades, ações voltadas para a habilitação de associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis para efetuar a coleta dos resíduos recicláveis descartados regulamente.

(7) Identificação do Documento: OS: 201203358 - Nº Constatação:011

- Descrição da Recomendação: 001 – Adotar medidas para a elaboração, aprovação e efetiva implementação, de uma Política de Segurança da Informação, sendo tal implementação incumbência de um comitê gestor da segurança da informação, sendo necessário estabelecer um cronograma claro e definido para cada uma das etapas.

(8) Identificação do Documento: OS: 201203358 - Nº Constatação:015

- Descrição da Recomendação: 001 – Providenciar a elaboração de estudo voltado para o dimensionamento da estrutura de equipamentos necessários para o bom e regular funcionamento de sua rede de computadores e do serviço de correio eletrônico institucional, a fim de não utilizar provedores de correio eletrônico privados.

### **Providências do Gestor (1):**

Por meio do Ofício Nº 522/2014/DIREG/DIRAP, de 11/07/2014, foi apresentada as seguintes providências relativas à Nota Técnica nº 429/2014/NAC3/GAB/CGU-Regional/RJ, de 25/02/2014.

#### Item 2.1.1.1 – Recomendação No OS 201203358 - No Constatação: 013 - No Recomendação 001.

*Com a criação do Comitê Executivo de TI (CETI) em 13 de Junho de 2013 e com a elaboração e aprovação do Plano Diretor de TI (PDTI), aprovado pelo Conselho Diretor do CEFET/RJ em 11 de Abril de 2014 através da Resolução de no. 18/2014 e conforme Nota Técnica Simplificada no. 2.242 de 17/10/2012 as rotinas para a avaliação dos recursos de TI serão feitas pelo CETI de acordo com o PDTI e as recomendações da IN 04 MP/SLTI de 12/11/2010 e de acordo com as demandas existentes em cada exercício. O Anexo I do PDTI, já apresenta o alinhamento, bem como a avaliação dos recursos de TI de acordo com os projetos listados e demandados para o exercício de 2014. O conteúdo exposto no anexo I do PDTI 2014 será realinhado e reavaliado de acordo com as demandas dos exercícios subsequentes.*

#### Item 2.1.1.1 – Recomendação No OS 201203358 - No Constatação: 013 - No Recomendação 002.

*Conforme Nota Técnica Simplificada no 2.242 de 17/10/2012 que estabelece a Formalização de um Processo de Trabalho padronizando as contratações de bens e serviços de TI, na forma de campanha de compra para os ativos (bens e serviços) de TI de maneira centralizada, é ofertado aos centros de custos um pool de itens e suas configurações padrão e de acordo com o PDTI 2014, aprovado em 11/04/2014 e publicado em 15/04/2014. As compras de bens e serviços de TI seguir-se-ão de acordo com o disposto da Lei 8.666, do Decreto 8.135 de 04 de novembro de 2013 e da IN 04/MPOG/SLTI/2010 para o ano de 2014, a qual será revista e avaliada para o triênio 2015-2018. O Anexo II do PDTI apresenta uma rotina de avaliação para aquisição dos recursos de TI. Esta rotina será revista e reavaliada a cada exercício e de acordo com as mudanças tecnológicas.*

#### Item 2.1.1.3 – Recomendação No OS 201203358 - No Constatação: 013 - No Recomendação 003.

*É de responsabilidade do Comitê Executivo de TI (CETI) a definição dos SLAs para todas as contratações de serviços de TI, que neste caso envolve tanto os contratos de serviços de TI de terceiros, quanto os serviços de TI prestados pelos órgãos internos. É*

*importante frisar, com base nas boas práticas de gerenciamento de projetos e serviços de TI, como: ITIL V3, COBIT 4.5, PMBOCK, SOX, ISO 20.000 e 27.000, os acordos de nível de serviços devem ser elaborados especificamente para cada serviço contratado, obedecendo logicamente as características e finalidades contratuais e dos serviços de TI a serem contratados. Assim, o CETI, deve elaborar cada SLA de acordo com o serviço a ser contratado, tanto por fornecedores externos, quanto para fornecedores e clientes internos.*

*Item 2.1.1.3 – Recomendação No OS 201203358 - No Constatação: 010 - No Recomendação 001.*

*Foi criado e aprovado o PDTI 2014, através da Resolução do CODIR no. 18/2014. O PDTI é documento máximo sobre tecnologia da informação. O PDTI estabelece todo o planejamento estratégico e execução dos projetos de TI, alinhados às necessidades da instituição e de acordo com os preceitos legais.*

*Item 2.1.1.6 – Recomendação No OS 201203358 - No Constatação: 011 - No Recomendação 001.*

*Com a criação e aprovação do PDTI 2014 foi criado e aprovado também o plano de reestruturação do DTINF – Departamento de Informática e Telecomunicações como constam listado no PDTI 2014. O Plano de reestruturação envolve políticas, procedimentos, a nova racionalização do departamento e aquisição de novas forças de trabalho. A nova racionalização determina a criação de uma sessão de segurança da informação que será responsável por estabelecer a nova política de segurança a qual deve ser atualizada e revista a cada seis meses e aprovada pelo comitê gestor de segurança da informação, conforme estabelece o anexo III do PDTI. É importante afirmar que o projeto já está em curso e que o que era apenas rotinas de segurança da informação está sendo reescrita, reestruturada e será implementada ao longo de 2014. Tal política será mantida pela sessão de segurança da informação, que será estabelecida com o projeto de reestruturação do Departamento de Informática.*

*Item 2.1.1.7 – Recomendação No OS 201203358 - No Constatação: 015 - No Recomendação 001.*

*Hoje, o CEFET-RJ, já não usa uma infraestrutura privada, usamos e mantemos uma solução própria, mesmo com poucos recursos, principalmente recursos humanos. O que atende a determinação legal do decreto 8.135 de 04/11/2013. É importante afirmar que, embora ainda existam alguns problemas pontuais, o e-mail institucional tem sido sistematicamente usado pelos usuários no decurso de suas atividades funcionais. Além disso, e com a intenção de melhorar ainda mais este serviço, já estabelecemos uma negociação com o SERPRO para migração de todas as contas e serviços de e-mail institucional como prevê o Decreto 8.135 de 04/11/2013. O projeto de migração está previsto para acontecer até outubro de 2014. Com a aquisição do software EXPRESSO V3 do SERPRO e com a contratação da infraestrutura do SERPRO para gerenciamento de e-mails, acredita-se que poderemos servir nossos usuários de e-mails mais confiabilidade, estabilidade e garantia de continuidade de serviços, neste quesito.*

*Quanto à infraestrutura de rede, estamos hoje integrados com o anel óptico da rede COMEP / RNP com link de 1 Ghz e com previsão de expansão para 10 GHz até agosto de 2014. Inclusive, o CEFET-RJ, faz parte do pool de entidades que assinaram o acordo de cooperação técnica como a RNP e FAPERJ, disponibilizando recursos físicos, lógicos e humanos para o projeto, sempre que requisitado. Além disso, o CEFET-RJ disponibiliza uma área restrita e segura onde se estabelece o Backbone da REDE COMPE, que alimenta*

*inclusive outras instituições, como: Petrobras e UERJ, por exemplo. Na vanguarda, temos um DATACENTER, com recursos de última geração, com servidores, storages e appliances que permitem e garantem aos nossos usuários um melhor usufruto dos serviços de rede. Para garantir a continuidade dos serviços de rede, como estabelece a ITIL V3 e o COBIT 4.5, adquirimos e instalamos um gerador de força de 50 KVA com autonomia mínima de 8 horas, e alimentação automática dos ativos de rede em caso de queda de energia elétrica, problema constante na região onde situa o CEFET-RJ. Outro ponto a ser observado é o PDTI 2014 que estabelece um projeto de infraestrutura de cabeamento da rede do CEFET-RJ. Este projeto envolve ainda o mapeamento de toda a rede, uma nova redistribuições de ativos de rede, como swites, roteadores e pontos de acessos wi-fi, além de novas sub-redes para atender ao crescente número de usuários.*

*Item 2.1.1.4- Recomendação No. OS: 201001191- No. Constatação 001- Recomendação 002*

*- Servidor mat. SIAPE nº 1544799, continua ressarcindo ao erário as parcelas devidas mediante desconto em folha de pagamento, conforme preceitua a Lei 8.112/90.*

*- Servidor mat. SIAPE nº 1549146 não ressarciu ao erário e encaminhamos o proc. para a Procuradoria Federal junto a este Centro em ago/2013 para providenciar inscrição na Dívida Ativa da União\*\*\*.*

*- Servidor mat. SIAPE nº 1581372 não ressarciu ao erário e encaminhamos o proc. para a Procuradoria Federal junto a este Centro em ago/2012 para providenciar inscrição na Dívida Ativa da União\*\*\*.*

*- Servidor mat. SIAPE nº 1445811 se comprometeu a reiniciar o ressarcimento em seu retorno (março/2015), pois está em licença para tratar de assuntos particulares. Como não efetuou nenhum pagamento relativo ao processo nº 23063.001084/2010-40 durante a referida licença estamos tentando contato, sem o devido sucesso, através dos registros cadastrados no SIAPE para que retorne o ressarcimento ao erário de modo EXTRASIAPE, caso contrário, iniciaremos os procedimentos para inscrição na Dívida Ativa da União.*

*\*\*\*Servidores sofreram processos administrativos que acarretaram em demissão, portanto não temos meios operacionais para efetuar a devida cobrança através de folha de pagamento.*

*Item 2.1.1.5- Recomendação No. OS: 201203358 - No. Constatação 009- Recomendação 002*

*- Inserção de item no escopo do Serviço da Limpeza Interna do Centro incluindo procedimentos para os serviços da coleta seletiva.*

*- Abertura de Processo de no. 23.063.001798/2014-81, com especificação e instrução para aquisição de equipamentos de Coleta Seletiva (cestos e containers).*

*- Elaboração de Edital para os procedimentos de processos licitatórios via Chamada Pública (Termos em análise) e divulgação oficial e outras circulações, para seleção de Cooperativa de Reciclagem para Coleta Seletiva. Os procedimentos com previsão para celebração de assinatura de Termo de Compromisso até final do mês de Agosto, de acordo com o Decreto no. 5.940 de 25/10/2006.*

## **Atuação do Tribunal de Contas da União (1):**

O Tribunal de Contas da União através do Acórdão Nº 821/2014 – TCU – Plenário, publicado no DOU de 09/04/2014, Seção1, Pag.106, determinou ao CEFET/RJ, no prazo de 180 dias a contar da publicação, plano de ação para implementação das seguintes recomendações:

(1) Identificação do Documento: Item 9.7 do Acórdão Nº 821/2014 – TCU – Plenário.

9.7. recomendar ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ que:

9.7.1. promova estudos com vistas a ampliar o quadro de pessoal de sua UAI, de modo a suprir as necessidades de recursos humanos daquela subunidade organizacional (itens 67-77);

9.7.2. fomente a prestação de apoio técnico por suas subunidades organizacionais à realização de trabalhos de fiscalização por suas UAI (itens 180-183);

9.7.3. promova estudos com vistas a estruturar um sistema de controle interno que enseje identificação dos riscos mais significativos para os objetivos da organização e desenvolvimento de controles internos voltados à mitigação ou eliminação daqueles riscos (itens 152-163);

9.7.4. promova estudos com a finalidade de desenvolver manual de auditoria que estabeleça o conjunto de normas a serem observadas pelos auditores quando da realização de auditorias (itens 177-179);

9.7.5. fomente o livre acesso das equipes de auditoria às suas informações, registros, pessoas e instalações físicas (itens 195-201);

9.7.6. promova estudos com vistas a fixar, em normativo específico, a obrigação de suas subunidades organizacionais responderem diligências e solicitações de informações realizadas por sua UAI nos prazos por esta estabelecidos (itens 202-204);

9.7.7. fomente a intermediação das comunicações entre suas subunidades organizacionais e os órgãos de controle interno e externo, e vice-versa, pela sua UAI (itens 233-234);

(2) Descrição do Documento: Item 9.8 do Acórdão Nº 821/2014 – TCU – Plenário.

9.8. recomendar à Unidade de Auditoria Interna do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca que:

9.8.1. promova a qualificação de pessoal nas áreas de fiscalização de obras, fiscalização de tecnologia da informação e análise e construção de indicadores (itens 81-91)

9.8.2. promova a capacitação dos seus servidores para utilizarem os sistemas informatizados da sua entidade de vinculação (itens 195-201);

## **Providências do Gestor (1):**

Ofício Nº 820/2014/DIREG, de 15/09/2014:

(.....) em atendimento às recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU nos Itens 9.7 e 9.8 do Acórdão Nº 821/2014-TCU-Plenário, apresentamos o Plano de Ação para Adequação na Organização da Unidade de Auditoria Interna do CEFET/RJ., que consiste no planejamento das atividades a serem executadas até 30/12/2015.

2. Entretanto, informamos que não foi possível atender o Item 9.8.1 do Acórdão Nº 821/2014 – TCU – Plenário:

9.8. recomendar à Unidade de Auditoria Interna do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca que:

9.8.1. promova a qualificação de pessoal nas áreas de fiscalização de obras, fiscalização de tecnologia da informação e análise e construção de indicadores (itens 81-91)

3 Considerando que, promover a qualificação de pessoal nas áreas de fiscalização de obras, fiscalização de tecnologia da informação e análise e construção de indicadores requerem especialidades acadêmicas, por ser um processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal de nível superior e/ou pós-graduação. E a atual composição de recursos humanos da Unidade de Auditoria Interna do CEFET/RJ conta apenas com um servidor de nível superior e especialização, com conhecimentos acadêmicos em Ciências Contábeis e Gestão de Recursos Humanos.

4. Por outro lado, a Lei nº 11.091, de 12/01/2005 - Anexo II (redação dada pela Lei nº 11.233, de 22/12/2005), que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, estabelece como requisito para a investidura no cargo de Auditor a formação acadêmica em Curso Superior em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis.

5. Considerando que, o planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal está consignado no Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna - PAINT. Sendo que, a Instrução Normativa SFC Nº 01, de 3/01/2007, que estabelece o conteúdo do Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, exige no item II do artigo 2º, que se abordem apenas as ações de capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna na entidade.

6. Neste contexto, a Unidade de Auditoria Interna do CEFET/RJ define suas ações de capacitação no PAINT, com intuito de promover a participação dos técnicos envolvidos nos trabalhos de auditoria interna em eventos, treinamentos e cursos, orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho de suas funções, visando o alcance dos objetivos da Unidade.

7. Assim sendo, diante das considerações apresentadas, é que entendemos ser inviável à Unidade de Auditoria Interna do CEFET/RJ, promover a qualificação de seu atual quadro de recursos humanos nas áreas recomendadas no Item 9.8.1 do Acórdão Nº 821/2014 – TCU – Plenário.

## **2.2 Recomendações formuladas pela própria unidade de auditoria interna, informando sobre suas implementações.**

Nos trabalhos realizados foram apontadas 3 constatações e recomendado providências aos Gestores Responsáveis com vistas ao atendimento da mesma, conforme apresentado a seguir

**Referência: Relatório de Auditoria Nº 01/2014 de 04/06/2014, tratado através do Plano de Providências N. 01/2014.**

**AÇÃO: CONTROLES DA GESTÃO**

Item do Relatório de Auditoria: 01.01.02 – ATUAÇÃO DA CGU

**CONSTATAÇÃO:** (01) – Falta de manifestação ao atendimento das recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU.

**RECOMENDAÇÃO:**

(1) Se estabeleça formalmente, rotinas, procedimentos e prazos para atendimento das recomendações que foram objeto de análise da Controladoria-Geral da União.

**Providências do Gestor:**

O posicionamento do gestor foi de concordância em relação à recomendação, porém não apresentou as providências adotadas.

**AÇÃO: GESTÃO PATRIMONIAL**

Item do Relatório de Auditoria: 05.01.01 – EXISTÊNCIAS FÍSICAS

CONSTATAÇÃO: (02) - Ausência de inventário físico anual de bens móveis no exercício de 2013.

**RECOMENDAÇÃO:**

(1) Adote providências no controle interno administrativo da gestão patrimonial, de forma a viabilizar a elaboração anual do inventário físico de seus bens móveis do CEFET/RJ até o término de cada exercício financeiro.

**Providências do Gestor:**

O posicionamento do gestor foi de concordância em relação à recomendação, e as medidas foram adotadas através da Ordem de Serviço N° 02/2014 DIREG, de 04/09/2014 e da Portaria n° 1278, de 27/11/2014, no sentido de providenciar a atualização contábil e física do patrimônio do CEFET/RJ, iniciando os trabalhos de inventário na unidade sede e nas demais unidades de ensino da Instituição.

**Referência: Relatório de Auditoria N° 02/2014 de 04/09/2014, tratado através do Plano de Providências N. 02/2014.**

**AÇÃO: GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS/SERVIÇOS**

Item do Relatório de Auditoria: 07.03.01 – COMPRAS SEM PROCESSOS LICITATÓRIOS

CONSTATAÇÃO: (01) – Fracionamento de despesas sob o argumento do art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666,1993, cujos valores agrupados por natureza de despesa detalhada extrapolam o limite de dispensa por valor estabelecido.

**RECOMENDAÇÃO:**

(1) Aprimorar o controle das aquisições mediante dispensa de licitação em razão do valor, com vistas a evitar a fragmentação de despesas, caracterizada por aquisições frequentes de produtos ou realização sistemática de serviços da mesma natureza em processos distintos, cujos valores globais excedam o limite previsto para dispensa de licitação.

**Providências do Gestor:**

O posicionamento do gestor foi de concordância em relação à recomendação, e as medidas foram adotadas através do Memorando n° 23/GABI/DIRAP/CEFET-RJ, de 24/11/2014 e do Memorando n° 16/GABIN/DIRAP/CEFET-RJ, de 17/09/2014, sendo centralizada na figura do Diretor de Administração e Planejamento, a aprovação das dispensas com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, bem como qualquer alteração superveniente no valor da compra, a exemplo do que acontece nos pedidos de reforço orçamentário.

### 2.3 Decisões e recomendações do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade da entidade.

No exercício foram referendadas 37 Resoluções do Conselho Diretor do CEFET/RJ, conforme especificadas no quadro a seguir:

Resolução	Data	Assunto
01/2014	14/02/2014	Revoga a Resolução 23/13 e defere processo de discente no pedido de destrancamento das matrículas do ensino médio e técnico
02/2014	14/02/2014	Aprova alteração no calendário de sessões ordinárias para o ano de 2014.
03/2014	14/02/2014	Aprovar o mérito da criação de curso de graduação a distância em parceria com a UFF.
04/2014	21/03/2014	Aprova Mérito dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio da Unidade de Maria da Graça.
05/2014	21/03/2014	Autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Segurança do Trabalho pela Rede e-Tec, no campus Maracanã.
06/2014	21/03/2014	Aprova o RAINTE/2013.
07/2014	21/03/2014	Aprova o PAINT/2014.
08/2014	21/03/2014	Aprova Relatório de Gestão 2013.
09/2014	21/03/2014	Aprova alterações na Planilha RAD.
10/2014	21/03/2014	Aprova Regulamento para acesso à classe Professor Titular.
11/2014	28/03/2014	Dispõe sobre a regulamentação da avaliação e fluxo de procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CEFET/RJ.
12/2014	11/04/2014	Aprova o mérito de novos cursos no campus Angra dos Reis.
13/2014	11/04/2014	Aprova o mérito de novos cursos no campus Friburgo.
14/2014	11/04/2014	Aprova o mérito de novos cursos no campus Itaguaí.
15/2014	11/04/2014	Aprova o mérito de novos cursos no campus Petrópolis.
16/2014	11/04/2014	Aprova o mérito de novos cursos no campus Valença.
17/2014	11/04/2014	Aprova o mérito de criação do Curso de Mestrado em Filosofia e Ensino do PPGFE-CEFET/RJ.
18/2014	11/04/2014	Aprova o PDTI 2014.
19/2014	11/04/2014	Aprova a entrada do CEFET/RJ no PRONATEC.

<b>Resolução</b>	<b>Data</b>	<b>Assunto</b>
20/2014	11/04/2014	Referendar o ato do Diretor-Geral ao autorizar recebimento de material cedido ao CEFET/RJ.
21/2014	11/04/2014	Deferir solicitação de mudança de Regime de Trabalho de Docente.
23/2014	09/05/2014	Aprova o mérito de criação do curso Técnico em Meio Ambiente a Distância, no campus Nova Iguaçu.
24/2014	09/05/2014	Cria Comissão responsável por elaborar o Regimento dos Conselhos dos campi.
25/2014	28/11/2014	Referenda ato do Diretor-Geral aprovando as alterações no Regulamento da Avaliação e Fluxo de Procedimentos para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CEFET/RJ.
26/2014	28/11/2014	Referenda ato do Diretor-Geral autorizando o funcionamento do curso de Segurança do Trabalho a distância, no polo de Miguel Pereira.
27/2014	28/11/2014	Referenda ato do Diretor-Geral aprovando a Resolução 10/2014 do CEPE, que aprova as propostas de dupla Titulação entre o CEFET/RJ e instituições internacionais.
28/2014	28/11/2014	Referenda ato do Diretor-Geral aprovando a correlação entre a planilha referente à rubrica de cursos e concursos e a remuneração dos avaliadores dos processos do RSC.
29/2014	28/11/2014	Referenda ato do Diretor-Geral autorizando recebimento de materiais de doação.
30/2014	28/11/2014	Referenda ato do Diretor-Geral aprovando suas viagens ao exterior.
31/2014	04/12/2014	Constitui Comissão para o estudo e elaboração das Normas para a Realização da Consulta à Comunidade do CEFET/RJ para a escolha dos membros da Comissão Eleitoral, que conduzirá o Processo Eleitoral para a Direção Geral do CEFET/RJ.
32/2014	12/12/2014	Aprova a Proposta de Criação do Curso de Pós-Graduação em Ciência de Dados.
33/2014	12/12/2014	Aprova o PAINT 2015.

Resolução	Data	Assunto
34/2014	12/12/2014	Cria Comissão responsável por elaborar o Regimento dos Conselhos dos Campi.
35/2014	12/12/2014	Aprova o Calendário de Sessões Ordinárias 2015.
36/2014	12/12/2014	Aprova as Normas para a Realização da Consulta à Comunidade do CEFET/RJ para a escolha dos Membros da Comissão Eleitoral 2015.
37/2014	12/12/2014	Referenda ato do Diretor-Geral ao autorizar a ampliação de 30 (trinta) para 40 (quarenta) a oferta de vagas iniciais do curso de Graduação em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEANI).
38/2014	12/12/2014	Homologa os resultados do processo de escolha dos representantes discentes para o CODIR.

Fonte: CODIR

#### **2.4 Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outras unidades de ouvidoria relacionadas, devendo-se informar acerca da existência de ouvidoria própria, bem como das providências adotadas com relação às demandas recebidas pela unidade.**

O regimento interno da Ouvidoria do CEFET/RJ foi aprovado pelo Conselho Diretor através da Resolução n ° 18/2012, de 05/10/2012, porém ainda não foi designado formalmente pela Direção Geral, o Ouvidor da Unidade.

A respectiva função vem sendo exercida cumulativamente pelo Secretário-Executivo da Comissão de Ética do CEFET-RJ, e é oferecida no sítio da instituição por meio do link FALE CONOSCO, pelo endereço eletrônico [ouvidoria@cefet-rj.br](mailto:ouvidoria@cefet-rj.br).

As demandas recebidas através desse canal de comunicação durante o exercício de 2014 totalizaram 315 (trezentos e quinze) solicitações, descritas a seguir, ressaltando que não houve registro de demanda presencial ou por escrito, via protocolo-geral.

1) 162 (cento e sessenta e duas) solicitações de informação acerca da forma de ingresso nos cursos de nível médio e técnico do CEFET.

- Demandas diretamente respondidas aos interessados

2) 79 (setenta e nove) solicitações de informação acerca da forma de ingresso nos cursos de nível superior do CEFET/RJ.

- Demandas diretamente respondidas aos interessados

3) 17 (dezessete) reclamações sobre as instalações físicas da Unidade Maracanã (banheiros, salas de aula).

- Demandas encaminhadas à Prefeitura para manifestação. Quanto a essas, a Prefeitura apresentou os projetos de obras e serviço de engenharia para adequação, os quais, já foram licitados e os contratos ou já se encerraram ou estão em curso.

4) 38 (trinta e oito) reclamações sobre salas de aula com condicionadores de ar sob mau funcionamento (Unidade Maracanã).

- Demandas encaminhadas à Prefeitura, a qual tomou as devidas providências.

5) 1 (uma) denúncia, de autoria coletivo-discente, sobre problemas com professores que deixam de ministrar aulas (Unidade Maria da Graça).

- Demanda encaminhada ao Diretor da Unidade de Maria da Graça, o qual, nos limites de sua gestão, adotou as providências necessárias. No caso, reuniu discentes e docentes apontados na denúncia para solução da questão.

6) 18 (dezoito) dúvidas sobre editais de concursos.

- Demandas encaminhadas à Coordenação de Concursos para manifestação.

Para as situações de reclamação e esclarecimento de dúvidas, foram encaminhadas aos setores afins para manifestação e no caso, de providências, houve o acompanhamento, sendo cientificada a parte reclamante. Já para as denúncias, foi promovida a apuração do fato alegado e dado o devido encaminhamento, sempre cientificando a parte denunciante.

## **2.5 Ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela entidade, detalhando, para cada caso.**

No exercício de 2014 a Unidade de Auditoria Interna apurou a Denúncia nº 42329-31, de 06/02/2014, de acúmulo ilegal de cargos públicos por parte servidora federal lotada no CEFET CSF – RJ/UNED, que foi formulada junto a Controladoria–Geral da União.

No desenvolvimento dos trabalhos de apuração da referida denúncia, que foi tratada através do processo nº 23063.002233/2014-11, à luz das informações e documentos aduzidos pela servidora, e dos documentos obtidos na pasta de assentamentos funcionais, ficou configurado que não houve a ilicitude no período de 02/03/2011 a 23/10/2013, em que a servidora matrícula SIAPE nº 1853367, acumulou cargos públicos, em razão que:

(1) Os cargos públicos que foram ocupados nesse período são acumuláveis, conforme preceituado na norma constitucional, ou seja, de Professor exercido na Escola Municipal Helena Antipoff, da Fundação Municipal de Educação da Prefeitura de Niterói, com o de Pedagogo-Área (cargo técnico ou científico) exercido na Divisão de Apoio Pedagógico, da Gerência Acadêmica da Unidade Maria da Graça do CEFET/RJ;

(2) A compatibilidade de horários foi formalizada, e apresentada ao Departamento de Recursos Humanos do CEFET/RJ (documentos às fls. 17 e 18), que são a Declaração, de 25/02/2011, da Escola Municipal Helena Antipoff, da Fundação Municipal de Educação da Prefeitura de Niterói, que informa que a servidora exercia suas atividades como professor, naquela Unidade de Ensino, no horário de 7:30 às 12:00h, e o Memorando Nº 009/011, de 23/02/2011, da Gerência Acadêmica, que informa ao Diretor da Unidade Maria da Graça do CEFET/RJ, o horário acordado de 13:00 às 22:00h para servidora exercer suas atividades no cargo de pedagogo.

## **III. RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.**

### **3.1 O cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destacando, para cada programa de governo ou programa de trabalho da entidade que seja objeto de uma ação de auditoria.**

No exercício de 2014, o volume de recursos, por Programa / Ação, auditado pela Unidade de Auditoria Interna foi de R\$ 5.737.067,33, conforme detalhamento apresentado a seguir:

<b>Ação de Auditoria</b>	05 – Gestão Patrimonial 05.02 – Meios de Transportes		
<b>Relatório / Programa de Auditoria</b>	<b>Volume dos Recursos Auditados</b>	<b>Documentação Comprobatória</b>	<b>Programa / Ação (Ptres) Dotação Autorizada (Fonte: SIMEC/MEC)</b>
<u>Relatório de Auditoria N° 01/2014</u>  Programa de Auditoria N° 12/2014	R\$ 955,71	- Mapa de Controle de Veículos e Formulários de Requisições de Transportes do período de janeiro a março/2014 (Total de despesas com combustível /manutenção/reparo)	<b>2031 / 20RL (060955) R\$ 48.336.764,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 955,71</b>		
<b>Ação de Auditoria</b>	06 – Gestão de Recursos Humanos 06.01 – Movimentação (Bolsas e Auxílios a Estudantes)		
<b>Relatório / Programa de Auditoria</b>	<b>Volume dos Recursos Auditados</b>	<b>Documentação Comprobatória</b>	<b>Programa / Ação (Ptres) Dotação Autorizada (Fonte: SIMEC/MEC)</b>
<u>Relatório N° 02/2014</u>  Programa de Auditoria N° 26/2014	R\$ 14.026,64	- Folhas de Pagamento dos Bolsistas do PAENE e PAEm– meses fevereiro a junho/2014, Edital N° 002/2014/DIREX e documentos comprobatórios dos bolsistas CPF n°s 052.444.994-59, 140.067.437-93, 108.701.097-74, 108.699.427-27, 110.609.327-50, 057.489.267-25 e 032.742.203-37.	<b>2031 / 2994 (075746) R\$ 6.358.788,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 14.026,64</b>		
<b>Ação de Auditoria</b>	06 – Gestão de Recursos Humanos 06.02 – Remuneração, Benefícios e Vantagens		
<b>Relatório / Programa de Auditoria</b>	<b>Volume dos Recursos Auditados</b>	<b>Documentação Comprobatória</b>	<b>Programa / Ação (Ptres) Dotação Autorizada (Fonte: SIMEC/MEC)</b>

<u>Relatório Nº 02/2014</u>			
Programa de Auditoria Nº 18/2014	R\$ 30.064,10	- Folhas de Pagamento mês de janeiro a abril/2014, Processos nºs 23063.002549/2013-22, 23063.000112/2014-35 e 23063.001863/2013-98.	<b>2109 / 20TP (060945) R\$ 112.271.721,00</b>
Programa de Auditoria Nº 20/2014	R\$ 3.837,80		
	R\$ 11.372,04	- Folha de pagamento mês de abril/2014 e portarias de designação dos servidores matrículas SIAPE nºs. 0439197 e 1802218.	<b>2109 / 20TP (060945) R\$ 112.271.721,00</b>
Programa de Auditoria Nº 21/2014			
	R\$ 12.688,12	- Folha de Pagamento mês de abril/2014, Laudo Técnico de Insalubridade nº 01/2005, 02/2005, 03/2005 e 04/2005, Portarias nºs 162,163 e 165 de 23/05/2005, 164 de 13/05/2005, 397 de 13/10/2005 e 643 de 28/07/2011.	<b>2109 / 20TP (060945) R\$ 112.271.721,00</b>
Programa de Auditoria Nº 22/2014			
		- Folha de Pagamento mês de abril/2014 e Requerimentos para Concessão do Auxílio-Transporte dos servidores matrículas SIAPE nºs 2080614, 1852437, 0391192, 1727074, 1518317, 1801331, 1772320, 1644773, 1852438, 1710838, 1866154, 1710822, 802577, 1852309 e 1874442.	<b>2129 / 2011 (060950) R\$ 1.680.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 57.962,06</b>		
<b>Ação de Auditoria</b>	06 – Gestão de Recursos Humanos 06.03 – Seguridade Social		
<b>Relatório / Programa de Auditoria</b>	<b>Volume dos Recursos Auditados</b>	<b>Documentação Comprobatória</b>	<b>Programa / Ação (Ptes) Dotação Autorizada (Fonte: SIMEC/MEC)</b>
<u>Relatório Nº 02/2014</u>			
Programa de Auditoria Nº 23/2014	R\$ 39.032,82	- Folhas de Pagamento mês maio/2014 e Processos nºs 23063.001145/2013-11, 23063.001270/2013-21, 23063.000032/2014-80, 23063.000068/2014-63, 23063.000181/2014-49,	<b>0089 / 0181 (060948) R\$ 71.896.604,00</b>
			<b>0089 / 0181 (060948)</b>

Programa de Auditoria Nº 24/2014	R\$ 13.105,40	23063.000210/2014-72, 23063.000241/2014-23 e 23063.000281/2014-75.  - Folhas de Pagamento mês maio/2014 e Processos nºs 23063.002433/2013-93, 23063.002653/2013-17, 23063.002971/2013-88, 23063.000033/2014-24 e 23063.000324/2014-12.	<b>R\$ 71.896.604,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 52.138,22</b>		
<b>Ação de Auditoria</b>	07 – Gestão de Suprimentos de Bens/Serviços 07.03 – Gerenciamento de Estoque		
<b>Relatório / Programa de Auditoria</b>	<b>Volume dos Recursos Auditados</b>	<b>Documentação Comprobatória</b>	<b>Programa / Ação (Ptres) Dotação Autorizada (Fonte: SIMEC/MEC)</b>
<u>Relatório nº 02/2014</u>  Programa de Auditoria nº 27/2014	R\$ 248.967,32	- Processos nºs 23063.001326/2013-48, 23063.002940/2013-27, 23063.000274/2014-73, 23063.000288/2014-97, 23063.000300/2014-63, 23063.000663/2014-07, 23063.00700/2014-79, 23063.000703/2014-11, 23063.000757/2014-78, 23063.000802/2014-94, 23063.000860/2014-18, 23063.000897/2014-46, 23063.000916/2014-34 e 23063.001066/2014-91.	<b>2031 / 20RL (060955) R\$ 48.336.764,00</b>  <b>2109 / 4572 (060954) R\$ 600.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 248.967,32</b>		
<b>Ação de Auditoria</b>	07 – Gestão de Suprimentos de Bens/Serviços 07.02 – Contratos de Obras, Compras e Serviços		
<b>Relatório / Programa de Auditoria</b>	<b>Volume dos Recursos Auditados</b>	<b>Documentação Comprobatória</b>	<b>Programa / Ação (Ptres) Dotação Autorizada (Fonte: SIMEC/MEC)</b>

<u>Relatório nº 03/2014</u>			
Programa de Auditoria nº 30/2014	R\$ 2.713.204,58	- Contratos nºs 04/2014, 27/2014, 75/2014, 96/2014, 97/2014, 98/2014 e 107/2014	<b>2031 / 20RL (060955) R\$ 48.336.764,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.713.204,58</b>		<b>2109 / 2004 (060952) R\$ 300.000,00</b>
<b>Ação de Auditoria</b>	07 – Gestão de Suprimentos de Bens/Serviços 07.01 – Processos Licitatórios		
<b>Relatório / Programa de Auditoria</b>	<b>Volume dos Recursos Auditados</b>	<b>Documentação Comprobatória</b>	<b>Programa / Ação (Ptres) Dotação Autorizada (Fonte: SIMEC/MEC)</b>
<u>Relatório nº 03/2014</u>			
Programa de Auditoria nº 31/2014	R\$ 958.313,82	- Processos nºs 23063.002810/2013-94, 23063.000866/2014-95, 23063.000861/2014-62, 23063.000972/2014-79 e 23063.001094/2014-17.	<b>2031 / 20RL (060955) R\$ 48.336.764,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 958.313,82</b>		
<b>Ação de Auditoria</b>	04 – Gestão Financeira 04.01 – Recursos Disponíveis		
<b>Relatório / Programa de Auditoria</b>	<b>Volume dos Recursos Auditados</b>	<b>Documentação Comprobatória</b>	<b>Programa / Ação (Ptres) Dotação Autorizada (Fonte: SIMEC/MEC)</b>
<u>Relatório nº 03/2014</u>			
Programa de Auditoria nº 32/2014	R\$ 59.382,80	- Solicitações de Viagens nºs 000310/14, 000458/14, 000460/14, 000324/14, 000151/14, 000323/14, 000169/14, 000150/14, 000328/14, 000208/14, 000116/14, 000372/14, 000371/14, 000155/14, 000341/14-1C, 000070/14 e 000403/14.	<b>2031 / 20RL (060955) R\$ 48.336.764,00</b>

<b>Total</b>	<b>R\$ 59.382,80</b>		
<b>Ação de Auditoria</b>	03 – Gestão Orçamentária 03.01 - Análise da Execução de Despesa		
<b>Relatório / Programa de Auditoria</b>	<b>Volume dos Recursos Auditados</b>	<b>Documentação Comprobatória</b>	<b>Programa / Ação (Ptres) Dotação Autorizada (Fonte: SIMEC/MEC)</b>
<u>Relatório nº 03/2014</u>  Programa de Auditoria nº 35/2014	R\$ 1.632.116,18	- Ordens Bancárias nºs 2014OB802195, 2014OB801704, 2014OB801689, 2014OB802119, 2014OB801755, 2014OB801757, 2014OB801682, 2014OB801736,, 2014OB801694, 2014OB801970 e 2014OB802130.	<b>2031 / 20RL (060955) R\$ 48.336.764,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.632.116,18</b>		

### **3.2 Avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade, quanto à sua qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade.**

No exercício de 2014, conforme previsto no PAINT foi realizado a ação de auditoria visando à avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela Entidade, e o resultado desse trabalho foi apresentado no item 02.02.01 do Relatório de Auditoria nº 01/2014 de 04/06/2014.

O trabalho de análise teve como objetivo o de verificar a fidedignidade dos indicadores de desempenho do CEFET/RJ apresentados no Relatório de Gestão, de acordo com a legislação vigente, sendo definidos como critério relevante de amostra, os indicadores - relação de ingressos/aluno e relação de concluintes/aluno.

Como procedimento, foi realizado levantamento dos componentes dos seguintes indicadores: relação de ingressos/aluno e relação de concluintes/aluno, avaliando a fidedignidade dos dados.

### 3.3 Avaliação dos controles internos administrativos da entidade, relatando:

Nas ações que foram objeto de auditorias realizadas por esta Unidade de Auditoria Interna, e previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2014 foram constatadas algumas fragilidades nos controles internos administrativos, cujas causas descrevemos a seguir.

#### a) Fragilidades Identificadas:

Controles da Gestão: Inexistência na unidade de rotinas, procedimentos e prazos para atendimento das recomendações que foram objeto de análise da Controladoria-Geral da União.

Gestão Patrimonial: Fragilidade no controle interno administrativo em relação à proteção do patrimônio do CEFET/RJ.

Gestão de Suprimentos de Bens/Serviços: A falta de acompanhamento da realização do objeto do processo de dispensa de licitação caracteriza fragilidade nos controles internos administrativo. O processo de dispensa de licitação por razão do valor, caracterizando fracionamento de despesas, decorre de falha no planejamento das compras e serviços a ser licitado, demonstrando ineficiência no controle do quanto vai ser efetivamente gasto no exercício para a compra de produtos, contratação de serviços e execução de obras.

#### b) Aperfeiçoamentos Implementados:

Diante dessas constatações foram feitas recomendações ao gestor responsável no sentido de resolver essas fragilidades identificadas nos controles internos administrativos da gestão patrimonial, sendo implementadas as providências visando às devidas correções dessas impropriedades.

### 3.4 Regularidade dos procedimentos licitatórios, com a identificação dos processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação:

Nos trabalhos realizados na ação de Gestão de Suprimentos de Bens/Serviços, apresentados nos itens 07.03.01 e 07.01.01 dos Relatórios de Auditoria N.ºs. 02/2014, de 04/09/2014 e 03/2014, de 01/12/2014, foram analisados 14 processos de dispensa e inexigibilidade de licitação e 5 processos licitatórios, envolvendo aquisições de materiais e prestações de serviços, conforme especificados nos quadros a seguir:

Processos de Dispensa de Licitação		
Nº	Processo / CNPJ do Contratado	Tipo / Enquadramento
01	23063.001326/2013-48 / 02.935.467/0001-59	Dispensa de Licitação nº 02/2014 / Art. 24º Inc.II - Lei 8666/93
02	23063.002940/2013-27 / 02.007.312/0001-52	Dispensa de Licitação nº 01/2014 / Art. 24º Inc.II - Lei 8666/93
03	23063.000274/2014-73 / 36.003.671/0001-53	Inexigibilidade nº 09/2014 / Art. 25º Inc.II - Lei 8666/93 (Publicado no DOU 18/03/2014 s.3 p.26)
04	23063.000288/2014-97 / 06.012.731/0001-33	Dispensa de Licitação nº 12/2014 / Art. 24º Inc.II - Lei 8666/93

05	23063.000300/2014-63 / 01.784.233/0001-95	Dispensa de Licitação nº 08/2014 / Art. 24º Inc.II - Lei 8666/93
06	23063.000663/2014-07 / 33.641.663/0001-44	Dispensa de Licitação nº 59/2014 / Art. 24º Inc.XIII - Lei 8666/93
07	23063.000700/2014-79 / 28.938.421/0001-87 e 13.279.793/0001-71	Cotação Eletrônica nº 32/2014 / Art. 24º Inc.II - Lei 8666/93
08	23063.000703/2014-11 / 09.171.140/0001-05 e 03.188.013/0001-24	Cotação Eletrônica nº 34/2014 / Art. 24º Inc.II - Lei 8666/93
09	23063.000757/2014-78 / 01.026.959/0001-69	Dispensa de Licitação nº 69/2014 / Art. 24º Inc.II - Lei 8666/93
10	23063.000802/2014-94 / 07.774.090/0001-17	Dispensa de Licitação nº 44/2014 / Art. 24º Inc.II - Lei 8666/93
11	23063.000860/2014-18 / 00.796.437/0001-83	Inexigibilidade nº 11/2014 / Art. 25º Inc.I - Lei 8666/93
12	23063.000897/2014-46 / 32.228.694/0001-05	Dispensa de Licitação nº 58/2014 / Art. 24º Inc.II - Lei 8666/93
13	23063.000916/2014-34 / 57.582.793/0001-11	Dispensa de Licitação nº 93/2014 / Art. 24º Inc.II - Lei 8666/93
14	23063.001066/2014-91 / 44.013.159/0002-05	Dispensa de Licitação nº 71/2014 / Art. 24º Inc.II - Lei 8666/93

<b>Processos Licitatórios</b>		
Nº	Processo	Modalidade
01	23063.002810/2013-94	Pregão nº 002/2014
02	23063.000866/2014-95	Pregão nº 018/2014
03	23063.000861/2014-62	Pregão nº 027/2014
04	23063.000972/2014-79	Pregão nº 029/2014
05	23063.001094/2014-17	Pregão nº 035/2014

Na amostra dos processos de dispensa de licitação foram constatadas as seguintes situações:

Item	Processo / Especificação	Resultado da Análise
1	23063.000700/2014-79 Dispensa de Licitação nº 32/2014 2014NE800324 / ND: 33903017 / Valor R\$ 207,73 2014NE800325 / ND: 33903017 / Valor R\$ 4.940,00	- Foi observado nos processos (Itens 1 e 2), o fracionamento de dispensas sob o argumento do Art. 24, Inciso II da Lei n 8.666/93, cujos valores agrupados por natureza da despesa detalhada (33903017) extrapolam o limite de dispensa por valor estabelecido, totalizando o somatório de R\$ 8.981,73.
2	23063.000258/2014-81 Dispensa de Licitação nº 35/2014 2014NE800363 / ND: 33903017 / Valor R\$ 3.834,00	

3	23063.000973/2014-13 Dispensa de Licitação nº 62/2014 2014NE800366 / ND: 33903978 / Valor R\$ 1.176,00	- Foi observado nos processos (Itens 3, 4 e 5), o fracionamento de dispensas sob o argumento do Art. 24, Inciso II da Lei n 8.666/93, cujos valores agrupados por natureza da despesa detalhada (33903978) extrapolam o limite de dispensa por valor estabelecido, totalizando o somatório de R\$ 9.126,00.
4	23063.000757/2014-78 Dispensa de Licitação nº 69/2014 2014NE800378 / ND: 33903978 / Valor R\$ 6.900,00	
5	23063.000980/2014-15 Dispensa de Licitação nº 72/2014 2014NE800376 / ND: 33903978 / Valor R\$ 1.050,00	
6	23063.001066/2014-91 Dispensa de Licitação Nº 71/2014 Empenho Nº 2014NE800371 ND: 33903965 Valor: R\$ 6.560,00	- Foi observado (Item 6) que não ocorreu a revogação da dispensa e o devido cancelamento da Nota de Empenho Nº 2014NE800371, de 22/05/2014, no valor R\$ 6.560,00, em virtude que não houve a realização do objeto contratado.

### **Manifestação do Gestor:**

Instado por meio da Solicitação de Auditoria nº 07/2014/02, de 18/08/2014 e Solicitação de Auditoria nº 07/2014/03, de 28/08/2014, o gestor apresentou os seguintes esclarecimentos:

*Memo nº 105/2013 – DEPAD, de 22/08/2014:*

*Em resposta à Solicitação de Auditoria 07/2014/02, informo que o processo nº 23063.001066/2014-91 foi enviado ao Departamento Financeiro, para cancelamento do empenho nº 2014NE800371; e posteriormente o processo será enviado à DICOD (Divisão de Compras Diretas) para revogação da dispensa.*

*Memo nº 110/2014 – DEPAD/DIRAP, de 28/08/2014:*

*Em resposta à Solicitação de Auditoria em epígrafe esclarecemos que fazemos uso de planilha visando a consulta dos dados necessários para controle de emissão de pré-empenhos, uma vez que o SIAFI não disponibiliza interface amigável para detalhamento por natureza de despesas, e em vista da impossibilidade pelo próprio software de uso simultâneo desta planilha, os servidores responsáveis pela emissão de pré-empenhos, ou seja, o Chefe e Chefe Substituto do DEPAF, são obrigados a realizar o controle separadamente até consolidação dos dados posteriormente, sendo que ao verificar-se a existência de subitem de natureza de despesa acima ou próxima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), estes servidores encaminham o processo diretamente a Divisão de Licitação e Contratos – DILCO, para os trâmites visando a elaboração de edital licitatório.*

*Isto posto acreditamos que a inexistência de atualização automática num único banco de controle induzira a acreditar que no momento de emissão de novos pré-empenhos de que os valores ainda encontravam-se abaixo do previsto no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, pois a verificação ocorre através das ferramentas de filtragem e somatório disponível nas próprias planilhas.*

### **Análise da Auditoria Interna:**

Na manifestação apresentada relativa ao processo nº 23063.001066/2014-91, fica evidente que o gestor reconheceu a falha e adotou a providência para o cancelamento do empenho e revogação da dispensa. De fato, foi verificado através da nota de empenho nº

2014NE800790, de 22/08/2014, que foi efetuado o devido cancelamento da nota de empenho nº 2014NE800371 no valor de R\$ 6.560,00, o que elide a impropriedade apontada.

Com relação ao esclarecimento sobre o fracionamento indevido de tipos de gasto, o fato é registrado como constatação, em virtude que o gestor reconhece haver deficiência no controle de emissão de pré-empenhos, porém não apresenta solução para sanar a impropriedade apontada.

Na análise da amostra dos processos licitatórios foram constatadas as seguintes situações:

Item	Processo / Modalidade de Licitação	Resultado da Análise
1	23063.000866/2014-95 / Pregão Eletrônico nº 18/2014	<p>a) Foi observado que não consta no processo o comprovante da divulgação do resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2014;</p> <p>b) O Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 18/2014, que consta no processo às fls.791 a 801, está incompleto, e</p> <p>c) O Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 18/2014, que consta no processo às fls 835 a 851, está incompleto.</p>
2	23063.000972/2014-79 / Pregão Eletrônico nº 29/2014	<p>a) Foi observado que o resultado do Pregão Eletrônico nº 29/2014 não foi publicado no Diário Oficial da União;</p> <p>b) O Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 29/2014 que consta no processo às fls. 1101 a 1112, está incompleto, e</p> <p>c) Os empenhos 2104NE800643 (às fls.1207 a 1208), 2014NE800758 (fls. 1211) e 2014NE800727 (fls. 1215 a 1229), estão sem as assinaturas do ordenador e gestor financeiro.</p>
3	23063.001094/2014-17 / Pregão Eletrônico nº 35/2014	<p>a) Foi observado que o resultado do Pregão Eletrônico nº 35/2014 não foi publicado no Diário Oficial da União.</p>

### **Manifestação do Gestor:**

Instado por meio da Solicitação de Auditoria nº 08/2014/07, de 19/09/2014, o gestor apresentou o seguinte esclarecimento:

Memo nº 152/2014 – DEPAD, de 26/09/2014:

*Em resposta à Solicitação de Auditoria 08/2014/07, apresento os seguintes esclarecimentos:*

1. *As publicações dos resultados de julgamento das licitações no DOU são efetuadas após a homologação no sistema SIASG (site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)). Obedecendo ao procedimento comum, os processos seguiam do DEPAD, onde é realizada a homologação no sistema SIASG, para a DILCO (Divisão de Licitações e Contratos), que efetuava a publicação dos resultados das licitações no DOU. Tal procedimento causava a estagnação de processos na DILCO, tendo em vista a grande demanda de publicações não só de resultados de licitações, mas também as publicações das próprias licitações agendadas, além das publicações de extratos de contratos e termos aditivos, tarefas que eram realizadas somente por uma pessoa diante da escassez de servidores. Visando dar celeridade aos processos, implementei uma mudança nos trâmites: Os processos das licitações homologadas no SIASG, passaram a seguir do DEPAD diretamente para o DEPAF para emissão da nota de*

*empenho, e então o DEPAD passou a solicitar à DILCO que realizasse as publicações dos resultados das licitações do DOU sem que o processo físico estivesse na divisão, pois isso não era necessário para a realização da tarefa. Assim o processo seguia para os trâmites seguintes, e ao sair a publicação no DOU, um servidor designado imprimia as publicações e arquivava aos autos do processo, onde ele estivesse.*

*Detectou-se ao longo do tempo que essa mudança apresentou falhas, relatadas na Solicitação de Auditoria 08/2014/07, pois devido à grande demanda, alguns processos eram finalizados sem o arquivamento do comprovante da publicação do resultado da licitação no DOU, ou mesmo sem que a própria publicação fosse efetuada.*

*Diante deste cenário, a partir da segunda quinzena de setembro de 2014, o DEPAD assumiu a realização das publicações dos resultados das licitações no DOU, que estão sendo realizadas imediatamente após a homologação no sistema SIASG, buscando sanar as falhas relatadas, e da mesma forma, dar celeridade aos processos.*

*Informo que o comprovante da divulgação do resultado do Pregão Eletrônico 18/2014 foi arquivado aos autos do respectivo processo, e segue uma via em anexo a este memorando. Os resultados dos Pregões Eletrônicos 35/2014 e 29/2014 foram cadastrados no DOU, e serão publicados na edição do dia 29/09/2014.*

2. *Os Termos de Adjudicação e Homologação citados se encontram incompletos nos processos por uma falha no sistema SIASG. Quando os Pregões Eletrônicos são compostos de muitos itens, os relatórios gerados são muito grandes, e o sistema não consegue reproduzi-los de forma completa, não sendo possível a impressão total dos relatórios. Tal erro não deve ter sido observado pelo pregoeiro, que deveria explicitar a falha de impressão no processo. Ao receber a Solicitação de Auditoria 08/2014/07, eu mesmo tentei imprimir os relatórios na íntegra, porém a falha do site [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br) se repetiu, e não foi possível a impressão dos relatórios completos.*

3. *Os empenhos 2014NE800643 e 2014NE80072 não apresentam assinatura do ordenador e gestor financeiro, por uma desatenção do DEPAF (Departamento Financeiro), creio que devido à urgência de realização da tarefa, já que o Pregão Eletrônico 29/2014 foi enviado para emissão dos empenhos em data próxima ao vencimento da validade das posturas (60 dias).*

#### **Análise da Auditoria Interna:**

Diante da manifestação apresentada, o fato é registrado como informação, em consideração a providência adotada pelo gestor visando regularizar as falhas apontadas, e também em virtude que promoveu a identificação das mudanças ou adaptações necessárias aos procedimentos e rotinas desenvolvidos no Departamento de Administração, visando agilidade, melhor controle e eficiência na formalização dos processos licitatórios.

#### **3.5 Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados.**

No PAINT/2014, estava previsto ação relacionada a convênios de obras e serviços, com o objetivo de comprovar a observância das exigências legais para composição dos convênios firmados com a Instituição, sendo definidos como critério relevante de amostra, os convênios com maiores volumes de recursos celebrados no período de janeiro a agosto de 2104.

Porém, foi efetuada consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e ao Portal dos Convênios – SICONV, e observado na pesquisa que no período em exame não houve convênios firmados com o CEFET/RJ.

**3.6 Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal, identificando os nomes dos servidores e funcionários que tiveram sua folha de pagamento revisada, e o método de seleção de amostragem, se for o caso, para a verificação da legalidade dos atos, confirmação física dos beneficiários e a regularidade dos processos de admissão, cessão, requisição, concessão de aposentadoria, reforma e pensão.**

Nos trabalhos realizados na ação de Gestão de Recursos Humanos, apresentados nos itens 06.01.01, 06.01.02, 06.01.03, 06.01.04, 06.02.01, 06.02.02, 06.02.03, 06.02.04, 06.02.05, 06.03.01, 06.03.02 e 06.03.03 do Relatório de Auditoria N°.02/2014 de 04/09/2014, foram analisadas as folhas de pagamento dos servidores pertinente ao período de janeiro a maio de 2014, sendo verificadas, utilizando o método de amostragem não probabilística, as consistências referentes a remuneração, férias, gratificações, adicionais, benefícios assistenciais e pecuniários e auxílios e licenças securitários, e também verificado a regularidade dos processos de provimentos, vacância, licenças e afastamentos, aposentadoria e de pensão, conforme apresentados nos quadros a seguir.

Ressalta-se que no trabalho relacionado ao assunto auxílios e licenças securitários, foi verificado que no período em exame, não houve a formalização de processos de auxílios e licenças securitários, considerando a informação prestada pelo Departamento de Recursos Humanos através do Memorando N° 080/2014, de 23/05/2014.

Provimentos		
Nº	Processo	Tipo de Nomeação
1	23063.000090/2014-11	Processo seletivo simplificado para a contratação de Professor Temporário (Campus Maracanã, Nova Friburgo e Nova Iguaçu)
2	23063.000121/2014-26	Processo seletivo simplificado para a contratação de Professor Substituto (Campus Petrópolis)
3	23063.000421/2014-13	Processo seletivo simplificado para a contratação de Professor Substituto (Campus Maracanã)

Amostra: foi realizado levantamento dos provimentos, avaliando nos processos formalizados no período de janeiro a abril de 2014, se os atos de contratados por tempo determinado foram cadastrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac, em conformidade com os normativos do Tribunal de Contas da União.

Vacâncias		
Nº	Processo / Matrícula SIAPE	Modalidade
1	23063.000010/2014-10 / 1806757	Exoneração a pedido (a partir de 02/01/2014)
2	23063.000204/2014-15 / 2080192	Exoneração a pedido (a partir de 27/01/2014)
3	23063.000243/2014-12 / 1526943	Exoneração a pedido p/ posse em outro cargo inacumulável (a partir de 06/02/2014)
4	23063.000438/2014-62 / 1039409	Exoneração a pedido p/ posse em outro cargo inacumulável (a partir de 26/02/2014)
5	23063.000569/2014-40 / 2093237	Exoneração a pedido (a partir de 10/03/2014)
6	23063.000934/2014-16 / 1466072	Exoneração a pedido p/ posse em outro cargo inacumulável (a partir de 23/04/2014)

Amostra: foi realizado levantamento das vacâncias ocorridas na Instituição, avaliando a formalização dos processos pertinentes ao período de janeiro a abril de 2014.

<b>Licenças e Afastamentos</b>		
<b>Nº</b>	<b>Processo / Matrícula SIAPE</b>	<b>Natureza da Licença / Afastamento</b>
1	23063.002628/2013-33 / 1791827	Licença para Capacitação (Participar de Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País)
2	23063.002682/2013-89 / 1281551	Licença para Capacitação (Participar de Curso de Desenvolvimentos de Metodologias na Univ. do Arizona – com ônus CAPES/Fulbright e limitado para o CEFET/RJ)
3	23063.002761/2013-90 / 1710593	Licença para Capacitação (Participar de Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País)
4	23063.002815/2013-17 / 0051177	Licença para Capacitação (Participar de Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País)
5	23063.002831/2013-18 / 1646607	Licença para Capacitação (Participar de Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País)
6	23063.002833/2013-07 / 1709581	Licença para Capacitação (Participar de Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País)
7	23063.002843/2013-34 / 1644777	Licença para Capacitação (Participar de Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País)
8	23063.002905/2013-16 / 1668637	Licença para Capacitação (Participar de Programa de Doutorado no País)
9	23063.002952/2013-51 / 1278391	Licença para Capacitação (Participar de Programa de Doutorado no País)
10	23063.002960/2013-06 / 1172353	Licença para Tratar de Interesses Particulares
11	23063.002963/2013-31 / 2413073	Licença para Capacitação (Participar de Estágio em Pesquisa Aplicada no Brazil-Canada Technological and Professional Fellowship Exchange Program – Em Sarnia, Ontário, Canadá – com ônus CAPES e limitado para o CEFET/RJ)
12	23063.000169/2014-34 / 1548569	Licença para Capacitação (Participar de Programa de Mestrado no País)
13	23063.000346/2014-82 / 1710838	Licença para Capacitação (Participar de Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> no País)

Amostra: foi realizado levantamento das licenças e afastamentos ocorridos na Instituição, avaliando a formalização dos processos pertinentes ao período de janeiro a abril de 2014.

<b>Movimentação entre Órgãos/Entidades</b>		
<b>Nº</b>	<b>Processo / Matrícula SIAPE</b>	<b>Modalidade da Movimentação</b>
1	23187.000598/2013-24 / 1750128	Redistribuição de servidora do IFES – Campus Velha Velha para o CEFET/RJ
2	23063.000088/2014-34 / 1581421	Redistribuição de servidora do IFRJ para o CEFET/RJ
3	23063.000139/2014-28 / 1706389	Redistribuição de servidora do IFRJ para o CEFET/RJ
4	230263.000140/2014-52 / 1105550	Redistribuição de servidora do IFRJ para o CEFET/RJ
5	23063.000142/2014-41 / 1091058	Redistribuição de servidora do IFRJ para o CEFET/RJ

Amostra: foi realizado levantamento das redistribuições e cessões de servidores ocorridas na Instituição, avaliando a formalização dos processos pertinentes ao período de janeiro a abril de 2014.

<b>Vencimentos e Remuneração</b>			
Nº	Processo / Servidor Mat. SIAPE	Progressão Funcional	Acerto Financeiro
1	23063.002549/2013-22 / 1803972	DIII-2 para DIII-3 – (Docente DE c/ Dout)	FP jan/2014
2	23063.000112/2014-35 / 1506449	DIV-1 para DIV-2 – (Docente DE c/ Dout)	FP mar/2014
3	23063.001863/2013-98 / 391229	DIV-1 para DIV-2 – (Docente DE c/ Esp)	FP abr/2014

Amostra: foi realizado levantamento das progressões funcionais dos servidores docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CEFET/RJ, avaliando a formalização dos processos pertinentes ao período de janeiro a abril de 2014.

<b>Controle de Férias</b>			
Nº	Servidor Matrícula SIAPE	Lotação	Período Férias
1	0052904	DIRAP/DTINF/DINFO	18/03/2014 a 16/04/2014
2	1631470	DIRAP/DTINF/DINFO	17/03/2014 a 26/03/2014
3	1449230	DIRAP/DTINF/DINFO	17/03/2014 a 17/04/2014
4	1630809	DIPPG	10/03/2014 a 14/03/2014
5	1449239	DIRAP/DEPAF/GABIN	11/03/2014 a 28/03/2014
6	0439220	DIRAP/DEPAD/DIMAT	10/03/2014 a 08/04/2014
7	1646654	DIRAP/DEPAD/DIVAD	10/03/2014 a 20/03/2014
8	1565886	DIRAP/DEPAD/DIVAD	24/03/2014 a 02/04/2014
9	1449235	DIRAP/DRH/DIMOV	01/04/2014 a 11/04/2014
10	0051177	DIREG/DICOM	01/04/2014 a 30/04/2014
11	0439119	DIREG/SGRAF	03/03/2014 a 03/04/2014
12	0390535	DIREX/DIVAD	07/04/2014 a 17/04/2014
13	1852333	UnED ANGRA DOS REIS	10/03/2014 a 29/03/2014
14	1476073	UnED ITAGUAI	03/04/2014 a 17/04/2014
15	0391300	DIREN/DEPES/DEPEC	07/04/2014 a 16/04/2014

Amostra: foi realizado levantamento das férias dos servidores do CEFET/RJ, avaliando as concessões ocorridas nos meses de março a abril/2014 e os pagamentos efetuados.

<b>Gratificações</b>				
Nº	Servidor Matrícula SIAPE	Valor R\$	Lotação	Documentação e Motivo da Designação
1	0439197	1.439,20	Gerencia Administrativa - Maria da Graça /	Portaria nº 078 de 18/02/2008 / Férias do Titular no período de 10/02 a 01/03/2014
2	1802218	2.398,60	Dep. Acad. Eng. de Produção - Maracanã /	Portaria nº 289 de 13/02/2014 / Afastamento do Titular no período de

				14/02 a 15/05/2014 conforme Portaria N° 62, de 21/01/2014 – DOU de 23/01/2014, S.2, pag.10
--	--	--	--	---

Amostra: foi realizado levantamento das gratificações pagas a substituto, pelo exercício do cargo/função de direção/chefia, de maiores volumes de recursos, apropriadas no mês de abril de 2014.

<b>Adicionais</b>				
<b>N°</b>	<b>Servidor Matrícula SIAPE</b>	<b>Tipo de Adicional</b>	<b>Valor R\$ FP Abril/2014</b>	<b>Laudo Técnico / Portaria de Concessão</b>
1	6390222	Insalubridade	587,58	Laudo Téc. Insalubridade n° 01/2005 / Portaria 162 de 23/05/2005
2	0625827	Insalubridade	662,79	Laudo Téc. Insalubridade n° 01/2005 / Portaria 162 de 23/05/2005
3	0439086	Insalubridade	282,88	Laudo Téc. Insalubridade n° 02/2005 / Portaria 163 de 23/05/2005
4	0387132	Insalubridade	670,35	Laudo Téc. Insalubridade n° 01/2005 / Portaria 162 de 23/05/2005
5	0391045	Insalubridade	315,46	Laudo Téc. Insalubridade n° 02/2005 / Portaria 163 de 23/05/2005
6	0390963	Insalubridade	282,88	Laudo Téc. Insalubridade n° 02/2005 / Portaria 163 de 23/05/2005
7	0446738	Insalubridade	630,42	Laudo Téc. Insalubridade n° 01/2005 / Portaria 162 de 23/05/2005
8	0439119	Insalubridade	282,88	Laudo Téc. Insalubridade n° 02/2005 / Portaria 163 de 23/05/2005
9	0390514	Insalubridade	392,30	Laudo Téc. Insalubridade n° 02/2005 / Portaria 163 de 23/05/2005
10	0390664	Insalubridade	392,30	Laudo Téc. Insalubridade n° 02/2005 / Portaria 163 de 23/05/2005
11	0051100	Insalubridade	235,89	Laudo Téc. Insalubridade n° 02/2005 / Portaria 163 de 23/05/2005
12	1295429	Insalubridade	364,81	Laudo Téc. Insalubridade n° 01/2005 / Portaria 643 de 28/07/2011
13	0390681	Insalubridade	378,30	Laudo Téc. Insalubridade n° 02/2005 / Portaria 163 de 23/05/2005
14	0391223	Periculosidade	258,85	Laudo Téc. Periculosidade n° 03/2005 / Portaria 164 de 13/05/2005
15	1182858	Periculosidade	261,83	Laudo Téc. Periculosidade n° 03/2005 / Portaria 164 de 13/05/2005
16	0390642	Periculosidade	603,81	Laudo Téc. Periculosidade n° 03/2005 / Portaria 164 de 13/05/2005
17	6390235	Periculosidade	614,47	Laudo Téc. Periculosidade n° 03/2005 / Portaria 164 de 13/05/2005

18	1195223	Periculosidade	261,83	Laudo Téc. Periculosidade nº 03/2005 / Portaria 164 de 13/05/2005
19	1282071	Periculosidade	614,47	Laudo Téc. Periculosidade nº 03/2005 / Portaria 164 de 13/05/2005
20	1182870	Periculosidade	270,84	Laudo Téc. Periculosidade nº 03/2005 / Portaria 164 de 13/05/2005
21	1181031	Periculosidade	592,39	Laudo Téc. Periculosidade nº 03/2005 / Portaria 164 de 13/05/2005
22	6390349	Periculosidade	592,39	Laudo Téc. Periculosidade nº 04/2005 / Portaria 165 de 23/05/2005
23	1187954	Periculosidade	614,47	Laudo Téc. Periculosidade nº 03/2005 / Portaria 164 de 13/05/2005
24	1362836	Periculosidade	593,38	Laudo Téc. Periculosidade nº 03/2005 / Portaria 397 de 13/10/2005
25	0391224	Periculosidade	614,47	Laudo Téc. Periculosidade nº 03/2005 / Portaria 164 de 13/05/2005

Amostra: foi realizado levantamento das concessões e pagamentos dos adicionais de periculosidade e insalubridade ocorridos no período de janeiro a abril de 2014.

<b>Benefícios Assistenciais e Pecuniários</b>		
<b>Nº</b>	<b>Servidor Matrícula SIAPE</b>	<b>Valor Auxílio-Transporte Recebido FP Abril 2014 (R\$)</b>
1	2080614	976,61
2	1852437	807,56
3	0391192	867,54
4	1727074	1.103,57
5	1518317	797,90
6	1801331	834,68
7	1772320	1.001,16
8	1644773	677,39
9	1852438	745,96
10	1710838	1.015,57
11	1866154	954,61
12	1710822	725,17
13	802577	1.074,61
14	1852309	1.105,79
15	1874442	897,41

Amostra: foi realizado levantamento dos pagamentos de auxílio-transporte, com valores acima de R\$ 500,00, pertinentes ao mês de abril/2014.

<b>Aposentadorias</b>			
<b>Nº</b>	<b>Processo / Servidor Matrícula SIAPE</b>	<b>Natureza da Concessão</b>	<b>Registro Sisac</b>
1	23063.001145/2013-11 / 0968999	Voluntária com Proventos Integrais	Cadastro no Sisac Controle nº 10093303-04-2014-000009-9 (situação: no controle interno aguardando parecer)
2	23063.001270/2013-21 / 1051578	Invalidez Permanente com Proventos Integral	Cadastro no Sisac Controle nº 10093303-04-2014-000010-2 (situação: no controle interno aguardando parecer)
3	23063.000032/2014-80 / 0439269	Voluntária com Proventos Integrais	Cadastro no Sisac Controle nº 10093303-04-2014-000005-6 (situação: no controle interno aguardando parecer)
4	23063.000068/2014-63 / 1199211	Compulsória com Proventos Proporcionais a 22/35	Cadastro no Sisac Controle nº 10093303-04-2014-000004-8 (situação: no controle interno aguardando parecer)
5	23063.000181/2014-49 / 1098284	Voluntária com Proventos Integrais	Cadastro no Sisac Controle nº 10093303-04-2014-000006-4 (situação: no controle interno aguardando parecer)
6	23063.000210/2014-72 / 748160	Voluntária com Proventos Integrais	Cadastro no Sisac Controle nº 10093303-04-2014-000012-9 (situação: no controle interno aguardando parecer)
7	23063.000241/2014-23 / 0390244	Voluntária com Proventos Integrais	Cadastro no SISAC Controle nº 10093303-04-2014-000007-2 (situação: no controle interno aguardando parecer)
8	23063.000281/2014-75 / 0391145	Voluntária com Proventos Integrais	Cadastro no Sisac Controle nº 10093303-04-2014-000011-0 (situação: no controle interno aguardando parecer)

Amostra: foi realizado levantamento das concessões de aposentadorias ocorridas na Instituição, avaliando nos processos formalizados no período de janeiro a maio de 2014, se os atos foram cadastrados no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac, e o prazo para cadastramento no sistema foi cumprido de acordo com os normativos do Tribunal de Contas da União.

<b>Pensão</b>			
<b>Nº</b>	<b>Processo / Servidor Matrícula SIAPE</b>	<b>Natureza da Concessão</b>	<b>Registro Sisac</b>
1	23063.002433/2013-93 e 23063.002653/2013-17 / 0391359	Pensão Temporária	Cadastro no Sisac Controle nº 10093303-05-2014-000004-7 e 10093303-05-2014-000005-5 (situação: no controle interno aguardando parecer)
2	23063.002971/2013-88 / 0390837	Pensão Vitalícia	Cadastro no Sisac Controle nº 10093303-05-2014-000002-0 (situação: no controle interno)

			aguardando parecer)
3	23063.000033/2014-24 / 0748267	Pensão Vitalícia	Cadastro no Sisac Controle nº 10093303-05-2014-000001-2 (situação: no controle interno aguardando parecer)
4	23063.000324/2014-12 / 0390822	Pensão Vitalícia	Cadastro no Sisac Controle nº 10093303-05-2014-000003-9 (situação: no controle interno aguardando parecer)

Amostra: foi realizado levantamento das concessões de pensões ocorridas na Instituição, avaliando nos processos formalizados no período de janeiro a maio de 2014, se os atos foram cadastrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac, e o prazo para cadastramento no sistema foi cumprido de acordo com os normativos do Tribunal de Contas da União.

#### IV. FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA.

##### 4.1 Fatos de natureza administrativa ou organizacional ocorridos na entidade, que tenham ocasionado impacto sobre a unidade de auditoria interna ao logo do exercício.

Fato relevante para a Unidade de Auditoria Interna foi a Ordem de Serviço Nº 01/2014, de 30/06/2014, da Direção Geral do CEFET/RJ, considerando a necessidade de propiciar o desempenho efetivo das funções institucionais da Auditoria Interna e o seu fortalecimento como instância efetiva de apoio à gestão e de articulação com as demais instituições de controle.

#### V. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.

##### 5.1 Informações sobre as ações de capacitação realizadas ao longo do exercício e os resultados alcançados, devendo apontar o quantitativo de auditores treinados e o desenvolvimento de novas metodologias, se for o caso.

No exercício de 2014, ocorreu participação de servidor em ações de capacitação conforme quadro a seguir, que através desses eventos agregaram novos conhecimentos para aplicação nos trabalhos de auditoria interna.

Servidor	Evento	Período / Carga Horária	Realização Local
Elizabeth Gonçalves da Costa	40º Fórum Técnico das Auditorias Internas do MEC	14 a 16/05/2014 – 24h	Associação FONAI-MEC Campo Grande - MS
	CAPACITA - Oficina de treinamento abordando o tema: "Aspectos Preventivos da Liquidação de Despesas"	30/05/20134 (Presencial) – 3h	CGU-Regional/RJ Rio de Janeiro – RJ.
	CAPACITA - Oficina de treinamento abordando o tema: "Fiscalização de Contratos"	24 a 25/09/2014 (Presencial) – 16h	CGU-Regional/RJ Rio de Janeiro – RJ.

## **5.2 Informações sobre a realização de ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna, tais como revisão de normativos internos de auditoria, redesenhos organizacionais com impacto sobre a auditoria interna e aquisição ou desenvolvimento de metodologias e softwares aplicados à ação de auditoria.**

No exercício foram efetuados os Programas de Auditoria destinados a orientar os trabalhos de auditoria previstos na programação do PAINTE/2014, a atualização dos papéis de trabalho que serviram de registros das evidências das auditorias programadas e também a revisão da legislação que serviram de fundamento na realização dos trabalhos.

Houve aumento na estrutura de recursos humanos da Unidade de Auditoria Interna, de um servidor que foi aprovado no cargo de Auditor, com posse no dia 19/11/2014, relativo ao Concurso Público do Edital 011/2014, de 25/03/2014, publicado no DOU de 27/03/2014, destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico Administrativo em Educação do CEFET/RJ, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

Com esse acréscimo da hora/homem será possível aumentar o escopo das ações previstas no próximo plano anual de atividades de auditoria interna.

## **CONCLUSÃO**

Com o foco em uma atuação orientativa e preventiva, e no atendimento às necessidades da Instituição, a Unidade de Auditoria Interna vem continuamente implementando sua atuação através do aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna, investindo no redesenho organizacional da área, do aprimoramento de técnicas e de métodos de trabalhos.

Vislumbra-se, portanto, que a Unidade de Auditoria Interna cumpriu devidamente suas atividades e suas competências estatutárias no exercício de 2014, entre outros, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2015.

**ELIZABETH GONÇALVES DA COSTA**  
Chefe da Unidade de Auditoria Interna  
Matrícula SIAPE nº 387617